



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 557/2025, de 04 de Setembro de 2025.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao **Sr. Gilberto Marques de Moraes**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 20.681, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO nos dias 01,03,05,08,10,12,15,17,19,22,24,26,29 de Setembro de 2025 para transportar os pacientes para sessão de hemodialise no Instituto Renal e Renal Center em Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **13(treze) diárias** no valor unitário de **R\$ 60,00,(sessenta reais)** com valor total de **R\$780,00(setecentos e oitenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de  
Setembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5b5ab2-11092025101150**